



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ  
CONSELHO DE CENTRO**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2017 - CONSEC/CERES, de 05 de junho de 2017.**

*Aprova a distribuição interna dos recursos orçamentários do Centro de Ensino Superior do Seridó da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, aprovados por meio da Resolução nº 019/2017-CONSAD, de 19 de maio de 2017, destinados a Outras Despesas Correntes das unidades que integram a estrutura acadêmica e administrativa do Centro, para o exercício do ano de 2017.*

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Centro – CONSEC/CERES, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 31 do Estatuto da UFRN e o Artigo 6º, inciso IV, alínea “a)” do Regimento Interno do CERES,

CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2017-CERES, de 25 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23077.031212/2017-05,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovada a distribuição interna dos recursos orçamentários destinados ao Centro de Ensino Superior do Seridó pela Resolução nº 019/2017-CONSAD, de 19 de maio de 2017, recursos estes dedicados a Outras Despesas Correntes das unidades que integram a estrutura acadêmica e administrativa do Centro no valor total de R\$ 1.496.513,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e treze reais), conforme planilhas apresentadas nos Anexos I, II e III.

**Art. 2º** Não consta na composição dos recursos de que trata o Art. 1º desta Resolução os recursos orçamentários aprovados na Resolução nº 019/2017-CONSAD, de 19 de maio de 2017, denominado “CERES – Participação em Conselhos e Afins”, destinados às despesas do CERES com a participação nas reuniões realizadas no Campus Central da UFRN, em Natal.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó/RN, 05 de junho de 2017.

Sandra Kelly de Araújo  
**Diretora do CERES**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2017 - CONSEC/CERES, de 05 de junho de 2017.****ANEXO I  
PLANILHA I**

<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</b>
<b>CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ</b>
<b>ORÇAMENTO 2017</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO INTERNA</b>

<b>Cód.Unid.</b>	<b>FINALIDADE / UNIDADES</b>	<b>PROPOSTA 2017 (R\$ 1,00)</b>
18.00	<b>DESTAQUES CERES 2017</b>	<b>90.000,00</b>
	SONORIZAÇÃO DE AUDITÓRIOS - CERES	
18.00	<b>GASTOS COMUNS</b>	<b>1.125.210,40</b>
	<b>DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS</b>	<b>168.781,56</b>
18.12	DCEA	20.453,32
18.14	DCSH	26.650,55
18.32	DCT	12.974,32
18.00.07	DDIR	14.593,17
18.00.06	DEDUC	19.307,69
18.15	DGC	27.804,95
18.27	DHC	22.893,66
18.00.14	DLC	24.103,91
	<b>COORDENAÇÕES DE CURSO</b>	<b>56.260,52</b>
18.14.02	ADMINISTRAÇÃO	5.602,84
18.12.02	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6.365,65
18.13.02	DIREITO	6.981,77
18.00.18	GEOGRAFIA BACHARELADO	3.871,85
18.00.20	GEOGRAFIA LICENCIATURA	3.549,12
18.00.19	HISTÓRIA BACHARELADO	1.495,41
18.00.21	HISTÓRIA LICENCIATURA	6.394,99
18.14.13	LETRAS ESPANHOL	3.607,80
18.14.12	LETRAS PORTUGUÊS	3.813,17
18.12.03	MATEMÁTICA	2.991,69
18.13.03	PEDAGOGIA	4.840,03
18.00.01	TURISMO	2.170,20
18.00.05	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	4.575,98
18.00	<b>ADMINISTRAÇÃO (DISCRICIONÁRIOS)</b>	<b>56.260,52</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>1.496.513,00</b>

**ANEXO II**  
**PLANILHA II**  
**DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA ENTRE COORDENAÇÕES DE CURSO**

CÁLCULO DOS PERCENTUAIS		83,75%		16,25%		
CURSO	Nº ALUNOS*	% ALUNOS	VALOR (R\$)	ÍNDICE	V. IND (R\$)	VALOR R\$
ADMINISTRAÇÃO	167	10,40%	4.899,59	1,25%	703,26	5.602,84
CONTÁBEIS	193	12,02%	5.662,40	1,25%	703,26	6.365,65
DIREITO	214	13,33%	6.278,51	1,25%	703,26	6.981,77
GEOGRAFIA B	108	6,72%	3.168,60	1,25%	703,26	3.871,85
GEOGRAFIA L	97	6,04%	2.845,87	1,25%	703,26	3.549,12
HISTÓRIA B	27	1,68%	792,15	1,25%	703,26	1.495,41
HISTÓRIA L	194	12,08%	5.691,74	1,25%	703,26	6.394,99
LETRAS E	99	6,16%	2.904,55	1,25%	703,26	3.607,80
LETRAS P	106	6,60%	3.109,92	1,25%	703,26	3.813,17
MATEMÁTICA	78	4,86%	2.288,43	1,25%	703,26	2.991,69
PEDAGOGIA	141	8,78%	4.136,78	1,25%	703,26	4.840,03
TURISMO	50	3,11%	1.466,94	1,25%	703,26	2.170,20
SISTEMAS INFO	132	8,22%	3.872,73	1,25%	703,26	4.575,98
<b>TOTAL</b>	<b>1606</b>	<b>100,00%</b>	<b>47.118,19</b>	<b>16,25%</b>	<b>9.142,33</b>	<b>56.260,52</b>

\*Número de alunos matriculados no semestre 2016.2

**ANEXO III  
PLANILHA III  
DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA ENTRE DEPARTAMENTOS**

CÁLCULO DOS PERCENTUAIS					40,00	10,00	30,00	10,00	10,00	100,00					
Titulação dos docentes															
DEPTO	GRAD	ESPEC	MEST	DOCTOR	IND TITUL	% TITUL	Nº PROF.	% PROF	ALUNOS	% ALUNOS	CAMPO	% CAMPO	V. BÁSICO	% DEPTO	Total (R\$)
DCEA	0	1	10	5	0,11	4,44	16	1,37	271	5,06	0	0,00	1,25	12,12	20.453,32
DCSH	0	1	10	8	0,14	5,74	19	1,62	217	4,05	10	3,13	1,25	15,79	26.650,55
DCT	0	0	8	3	0,08	3,03	11	0,94	132	2,47	0	0,00	1,25	7,69	12.974,32
DDIR	1	1	5	3	0,06	2,54	10	0,85	214	4,00	0	0,00	1,25	8,65	14.593,17
DEDUC	0	1	1	10	0,12	4,65	12	1,03	141	2,63	6	1,88	1,25	11,44	19.307,69
DGC	0	1	2	12	0,14	5,74	15	1,28	205	3,83	14	4,38	1,25	16,47	27.804,95
DHC	0	0	1	14	0,16	6,28	15	1,28	221	4,13	2	0,63	1,25	13,56	22.893,66
DLC	0	0	3	16	0,19	7,58	19	1,62	205	3,83	0	0,00	1,25	14,28	24.103,91
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>40</b>	<b>71</b>	<b>1,00</b>	<b>40,00</b>	<b>117</b>	<b>10,00</b>	<b>1.606</b>	<b>30,00</b>	<b>32</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>100,00</b>	<b>168.781,56</b>

### Índice de Titulação por Departamentos Acadêmicos

$$ITD = \frac{(1GD + 2ED + 4MD + 8DD)}{(1GC + 2EC + 4MC + 8DC)}$$

Em que:

- ITD** = Índice de Titulação por Departamento
- GD** = Total de Graduados do Departamento
- ED** = Total de Especialistas do Departamento
- MD** = Total de Mestres do Departamento
- DD** = Total de Doutores do Departamento
- GC** = Total de Graduados do CERES
- EC** = Total de Especialistas do CERES
- MC** = Total de Mestres do CERES
- DC** = Total de Doutores do CERES